



Prefeitura Municipal de BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Baturité, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo N.º 2017.20.02.002- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 25, inciso I e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a **Prestação de serviços de consultas e exames oftalmológicos em pacientes da 4º Microrregião de Saúde, Programação Pactuada Integrada – PPI, junto a Secretaria de Saúde do Município de Baturité/Ce**, em favor da CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LP LTDA - ME, inscrito sob o CNPJ nº. 10.673.476/0001-47, com sede à Rua São Paulo, 757, Centro - Baturité-CE,, em conformidade com o Projeto Básico, pelo período de até 31 de Dezembro de 2017; valor total estimado da contratação: R\$ 139.960,80 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). A despesa será custeada com recursos MAC - AÇÕES DE GESTAO E EXPANSAO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, Dotação orçamentária: 10.302.0181.2062 - elemento de despesas 3.3.90.39.00. Fonte 001. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Baturité-CE, 23 de fevereiro de 2017.


Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária de Saúde